



COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.065, de 2015, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Analista de Sistema, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.065, de 2015, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Analista de Sistema, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”. Assim, solicitamos sejam convidados/as:

- I) O Sr. Djalma Araújo Ferreira, presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Distrito Federal - SINDPD-DF;
- II) O Sr. Carlos Alberto Valadares Pereira (Gandola), presidente da Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares - FENADADOS
- III) O Professor Roberto S. Bigonha, Diretor de Relações Profissionais da Sociedade Brasileira de Computação;
- IV) Senhor Marcio Ellery Girão Barroso, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática – FENAINFO;

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.065, de 2015 “Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Analista de Sistema, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

Tendo em vista, porém, os posicionamentos divergentes das várias categorias de profissionais que hoje coexistem na área de informática, é salutar que se faça uma ampla e aprofundada discussão acerca da matéria.

A título de exemplo, representantes da área acreditam que o projeto em epígrafe engessa o setor, posto que limita o rol de profissões ao não contemplar a dinâmica e complexidade das tantas outras profissões abarcadas pela informática e tecnologias da informação.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento com vistas a discutir o PL nº 3.065, de 2015.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2016.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**